



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Rua Coronel Felipe Jorge, Nº 20, Centro – CEP: 59.185-000

Site: <http://varzea.rn.gov.br> E-mail: [contato@varzea.rn.gov.br](mailto:contato@varzea.rn.gov.br)

Contato: (84) 3285-2603

GABINETE DE PREFEITO

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº009/2021.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial”.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso projeto de Lei, buscando sua análise e devida aprovação em caráter de urgência, autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, em face dos seguintes motivos:

Após análise do setor de contabilidade desta Prefeitura Municipal, verificou-se a necessidade de adequação orçamentária a Nova Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. O foco principal desta autorização é a cobertura de despesas futuras da Educação Fundamental e Infantil deste município.

O novo Fundeb altera a destinação dos recursos recebidos. A partir de 2021, pelo menos 70% dos valores do Fundeb devem ser investidos no pagamento de profissionais da educação básica. O restante dos recursos deve obrigatoriamente ser alocado em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

A educação infantil também será beneficiada no novo Fundeb. Do total de recursos da complementação-VAAT, 50% precisam ser investidos nessa etapa de ensino. Também com relação à contribuição VAAT, ficou definido que pelo menos 15% devem ser destinados a investimentos nas respectivas redes de ensino.

Afim de cumprir com o papel do gestor público, apresento o presente projeto de Lei indicando, com total transparência, as devidas dotações que serão adicionadas ao orçamento vigente, em decréscimo de dotações que serão devidamente anuladas, perfazendo assim o balanço orçamentário entre elas.

Dessa forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Várzea/RN, 15 de julho de 2021.

*Câmara Municipal de Várzea*  
*Widione Borges da Silva*

*02/08/2021*

  
PEDRO SALES BELO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO NA SEÇÃO DO  
DIA 02/08/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**RUA CORONEL FELIPE JORGE, Nº 20, CENTRO  
08168940/0001-04 Exercício: 2021**PROJETO DE LEI-Nº 009, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial com base no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº-513/2020, de 11 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa referente aos poderes, fundos, órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Município de Várzea/RN para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.-1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na Lei Municipal nº 513/2020, de 11 de dezembro de 2020, observadas as normas que tratam do orçamento municipal de Várzea/RN, em conformidade com o que segue:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>200.000,00</b>
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1037	12.361.0007.2190.0000	3.1.90.11.00 118	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT	32.000,00 F.R.: 11180000
1038	12.361.0007.2190.0000	3.1.90.13.00 118	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT	7.000,00 F.R.: 11180000
1039	12.361.0007.2190.0000	3.3.90.91.00 118	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT	500,00 F.R.: 11180000
1040	12.361.0007.2190.0000	3.3.90.93.00 118	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT	500,00 F.R.: 11180000
1041	12.361.0007.2191.0000	3.3.90.30.00 119	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT	1.000,00 F.R.: 11190000
1042	12.361.0007.2191.0000	3.3.90.36.00 119	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT	1.000,00 F.R.: 11190000
1043	12.361.0007.2191.0000	3.3.90.38.00 119	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT	1.000,00 F.R.: 11190000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

RUA CORONEL FELIPE JORGE, Nº 20, CENTRO  
08168940/0001-04 Exercício: 2021

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1044	12.361.0007.2191.0000 4.4.90.52.00 119	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	5.000,00 F.R.: 11190000
1045	12.365.0007.2194.0000 3.1.90.11.00 118	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 70% - Complem. da União - VAAT	15.000,00 F.R.: 11180000
1046	12.365.0007.2194.0000 3.1.90.13.00 118	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB 70% - Complem. da União - VAAT	3.000,00 F.R.: 11180000
1047	12.365.0007.2195.0000 3.3.90.30.00 119	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	1.000,00 F.R.: 11190000
1048	12.365.0007.2195.0000 3.3.90.36.00 119	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	1.000,00 F.R.: 11190000
1049	12.365.0007.2195.0000 3.3.90.39.00 119	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	1.000,00 F.R.: 11190000
1050	12.365.0007.2195.0000 4.4.90.52.00 119	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	10.000,00 F.R.: 11190000
1051	12.365.0007.2194.0000 3.1.90.11.00 118	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 70% - Complem. da União - VAAT	15.000,00 F.R.: 11180000
1052	12.365.0007.2194.0000 3.1.90.13.00 118	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB 70% - Complem. da União - VAAT	3.000,00 F.R.: 11180000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

RUA CORONEL FELIPE JORGE, Nº 20, CENTRO  
08168940/0001-04 Exercício: 2021

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1053	12.365.0007.2195.0000 3.3.90.30.00 119	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT	1.000,00 F.R.: 11190000
1054	12.365.0007.2195.0000 3.3.90.36.00 119	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT	1.000,00 F.R.: 11190000
1055	12.365.0007.2195.0000 3.3.90.39.00 119	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT	1.000,00 F.R.: 11190000
1056	12.365.0007.2195.0000 4.4.90.52.00 119	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT	10.000,00 F.R.: 11190000
1057	12.361.0007.2192.0000 3.1.90.11.00 114	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	25.000,00 F.R.: 11140000
1058	12.361.0007.2192.0000 3.1.90.13.00 114	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	5.000,00 F.R.: 11140000
1059	12.361.0007.2193.0000 3.3.90.30.00 115	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	1.000,00 F.R.: 11150000
1060	12.361.0007.2193.0000 3.3.90.36.00 115	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	1.000,00 F.R.: 11150000
1061	12.361.0007.2193.0000 3.3.90.39.00 115	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	1.000,00 F.R.: 11150000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

RUA CORONEL FELIPE JORGE, Nº 20, CENTRO

08168940/0001-04

Exercício: 2021

### 02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1062	12.361.0007.2193.0000 4.4.90.52.00 115	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	5.000,00 F.R.: 11150000
1063	12.365.0007.2196.0000 3.1.90.11.00 114	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	12.000,00 F.R.: 11140000
1064	12.365.0007.2196.0000 3.1.90.13.00 114	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	3.000,00 F.R.: 11140000
1065	12.365.0007.2197.0000 3.3.90.30.00 115	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	1.000,00 F.R.: 11150000
1066	12.365.0007.2197.0000 3.3.90.36.00 115	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	1.000,00 F.R.: 11150000
1067	12.365.0007.2197.0000 3.3.90.39.00 115	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	1.000,00 F.R.: 11150000
1068	12.365.0007.2197.0000 4.4.90.52.00 115	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	8.000,00 F.R.: 11150000
1069	12.365.0007.2196.0000 3.1.90.11.00 114	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	12.000,00 F.R.: 11140000
1070	12.365.0007.2196.0000 3.1.90.13.00 114	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	3.000,00 F.R.: 11140000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

RUA CORONEL FELIPE JORGE, Nº 20, CENTRO  
08168940/0001-04 Exercício: 2021

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1071	12.365.0007.2197.0000	3.3.90.30.00	115	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	1.000,00 F.R.: 11150000	
1072	12.365.0007.2197.0000	3.3.90.36.00	115	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	1.000,00 F.R.: 11150000	
1073	12.365.0007.2197.0000	3.3.90.39.00	115	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	1.000,00 F.R.: 11150000	
1074	12.365.0007.2197.0000	4.4.90.52.00	115	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	8.000,00 F.R.: 11150000	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
136	12.122.0007.2030.0000	3.1.90.11.00	001	MANUT. DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO- FME VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	-200.000,00 F.R. Grupo: 10010000	

**Anulação ( - )**

**-200.000,00**

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VÁRZEA/RN, 15 DE JULHO DE 2021.

  
PEDRO SALES BELO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL